

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS REMANESCENTES DOS ITINERÁRIOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Região Caieiras, no uso das competências previstas em legislação, considerando a Portaria CGRH 44, de 26/12/2024, torna público o edital para sessão de atribuição **PRESENCIAL** de Educação Profissional Técnico deste Regional, a saber:

REQUISITOS:

Os candidatos à contratação e docentes contratados devem estar inscritos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado – FGV/2025, **no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios**, regido pelo Edital de 12/08/2024 para contratação temporária de Docente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, e ter a habilitação exigida nos termos da Deliberação CEE 207/2022 e da Resolução SEDUC 51/2023.

Os docentes com inscrição no PSS/ FGV - 2023, edital de 09/08/2023 (retificado em 13/11/2023) **não participarão da atribuição em 2025.**

Deverão comparecer somente os candidatos que compareceram no dia 20/01 e que não tiveram aulas atribuídas, por falta de saldo. Justifica-se essa atribuição, em decorrência de desistência de aulas por parte dos candidatos ou questões de cunho particular.

OS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM NO DIA 20/01/2025 E TIVERAM AULAS ATRIBUÍDAS ESTÃO DISPENSADOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Data: 28 de Janeiro de 2025 – terça-feira

Horário: a partir das 9 horas (horário escalonado por ordem de classificação)

Ordem de classificação:

De 1 a 50 – 9h00

De 51 a 100 – 10h00

De 101 a 138 – 11h00

Local: Anexo Diretoria de Ensino Região Caieiras, sito na Avenida dos Estudantes, 360, Centro – Caieiras – São Paulo - ao lado da EE Walther Weiszflog.

No local há bebedouro de água e banheiros.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

No dia da atribuição, o docente deverá comparecer munido de documento original:

1. RG/ documento de identificação com foto;
2. Diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação para formados até o ano de 2023;

3. Para os formados em 2024 até o presente momento, será aceito o Certificado de Conclusão do Curso de Graduação/ Colação de grau, juntamente com o respectivo histórico escolar de conclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1. É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Diretoria de Ensino Região Caieiras, referentes ao processo.

2. É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas.

3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da atribuição.

4. Os candidatos aprovados e classificados em outros eixos tecnológicos, que não seja o Eixo Gestão e Negócios, **não participarão da atribuição de aulas**, podendo participar em outras Diretorias de Ensino.

*“O candidato à contratação classificado por meio do Edital de 12/08/2024 (FGV), poderá participar da atribuição de componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional no nível de **outras Diretorias** de Ensino a partir do dia 30/01/2025”.*

4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

Publique-se.

Caieiras, 24 de Janeiro de 2025.

Sueli Rodrigues dos Santos Rego

Dirigente Regional de Ensino